



PROCESSO n.º: 932492
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTE: Vereadores da Câmara Municipal de Francisco Badaró
REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Francisco Badaró

À Secretaria da Segunda Câmara,

Tratam os autos de Representação apresentada pelos Vereadores da Câmara Municipal de Francisco Badaró, relatando a ocorrência de possíveis irregularidades nas nomeações para cargos públicos realizadas pela Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.

Inicialmente, os autos foram remetidos à Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, que entendeu necessária a realização de intimação do representado para apresentação dos documentos e justificativas que contribuam para a formação de juízo a respeito dos fatos objeto desta representação.

Nesse contexto, em consonância com a manifestação da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, determino a intimação, via DOC e *e-mail*, com encaminhamento de cópia da Representação de fls. 01/03, do atual Prefeito Municipal de Francisco Badaró para que encaminhe, **no prazo de 10 (dez) dias**, a documentação elencada abaixo:

- a) Legislação e/ou documento equivalente do município Francisco Badaró que regulamenta o regime jurídico e o plano de cargos e salários;
- b) Atos/Decretos de nomeação dos servidores relacionados no Ofício n. 053/2014 encaminhado a esta Casa;
- c) Envio das Fichas Financeiras dos servidores em questão;
- d) Contratos de prestação de serviço dos servidores elencados no Ofício n. 053/2014 em caso de inexistência de Atos/Decretos de suas nomeações;
- e) Em caso de contratação de prestação de serviços em algum cargo relacionado no Ofício, encaminhar legislação que ampare estas contratações;
- f) Outros documentos que o Prefeito entenda necessários à complementar e subsidiar a análise técnica deste Tribunal.

Após, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 8 de setembro de 2014.

Conselheiro Mauri Torres
Relator